



**POLITECNICO
SETUBAL**

Escola Superior de Saúde

PAIRS - Prática Informada pela Evidência e Resultados em Saúde:
Integração da evidência na prática clínica

2ª Edição

22-01-2024



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

Pág. 1/4

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

A prestação de cuidados de saúde efetivos e de qualidade por parte dos profissionais de saúde é uma expectativa realista dos utentes e da sociedade, mas que envolve o conjunto alargado de desafios. Investigar em contexto real, selecionar a melhor evidência científica disponível ou transferir para a prática clínica os resultados da investigação são alguns desses desafios. Assim, a compreensão do método científico e a utilização criteriosa dos resultados da investigação, nomeadamente aqueles que provêm dos estudos de efetividade, são elementos centrais para os profissionais de saúde que pretendam atualizar as suas práticas e obter melhores resultados em saúde.

2. OBJETIVOS DO CURSO

Este curso tem como principal objetivo fornecer uma perspetiva atual sobre pesquisa de estudos científicos, sua interpretação, análise crítica e utilização na prática clínica dos profissionais de saúde, visando a melhoria dos resultados para os utentes e populações. Em particular, pretende-se que no final do curso os participantes estejam capacitados para:

- Compreender o conceito de Prática Informada pela Evidência e sua aplicabilidade clínica;
- Formular questões clínicas de intervenção e identificar o melhor desenho de estudo que responda a essas questões;
- Pesquisar e selecionar criteriosamente estudos científicos de acordo com diferentes bases de dados;
- Analisar criticamente a qualidade metodológica de diferentes tipos de estudos de intervenção;
- Interpretar métodos estatísticos e entender os resultados de diferentes tipos de estudo de intervenção;
- Julgar a adequabilidade e integrar os resultados da análise crítica da evidência científica no processo de raciocínio clínico e tomada de decisão em contexto clínico.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Profissionais de saúde e investigadores em áreas relacionadas, com interesse na avaliação de resultados em saúde, sua interpretação e translação para a prática clínica. Os candidatos devem ser titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

O curso integrará sessões expositivas/ teóricas (online), trabalho em pequenos grupos com acompanhamento tutorial e trabalho autónomo planeado entre sessões.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Prof. Diogo Pires, MSc, PhD, ESS/IPS

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Nº de ECTS - 2

15 horas de contato (12H T e 3H OT)

39H Trabalho Autónomo

As sessões teóricas (12 horas) ocorrem em formato online síncrono, quinzenalmente durante 6 semanas, às terças-feiras, **entre as 17 horas e as 20 horas (28 de maio; 4 e 18 de junho; 2 de julho de 2024).**

As sessões de acompanhamento tutorial (3 horas) decorrem entre as sessões teóricas em horário a definir entre os grupos de estudantes e os tutores.

O curso terá início a 28 de maio de 2024.

7. DIPLOMAS

O Diploma do curso é atribuído mediante a aprovação nas atividades de avaliação do curso (mínimo de 10 valores) e a presença em pelo menos 75% do total de sessões (teóricas e de acompanhamento tutorial) do curso.

8. VAGAS PARA ACESSO

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 24 participantes.

9. PROPINA

O valor a pagar pelo curso é de 125 €, que inclui o valor da Propina (60€) e dos emolumentos (65€ que inclui 25€ taxa de candidatura + 25€ taxa de matrícula que já inclui o seguro + 15€ certidão de desempenho escolar/certificado de microcredencial).

Ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência, os candidatos das organizações com quem o IPS tem um acordo PRR estão **isentos da propina** (número 9 do ponto F do Despacho nº81/Presidente/2022), e **isentos dos emolumentos respetivos**, de acordo com a Resolução do Conselho de Gestão de Outubro de 2022. Caso não haja garantia de pagamento, por parte da entidade empregadora, do seguro escolar, o participante

pagará 2,5€.

A taxa de candidatura e de matrícula (caso se efetive) só será devolvida em caso de não funcionamento do curso.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas são realizadas online em www.ips.pt, nos prazos definidos neste edital. Cada candidato deverá preencher a ficha de candidatura e anexar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia digitalizada de documento de identificação (CC ou BI ou Passaporte);
- b) Comprovativo de habilitação do grau de licenciado;
- c) Declaração da entidade patronal, sobre situação laboral atual.

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: De 25 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2024.

Envio da lista ordenada dos candidatos a acesso e da lista de candidatos a regresso, para homologação: 23 de Fevereiro de 2024

Afixação das listas dos candidatos: 26 de fevereiro de 2024

Período de reclamações: 27 e 28 de fevereiro 2024

Decisão sobre as reclamações: 5 de março 2024

Matrícula e inscrição: 8 a 13 de março 2024

Início das aulas: 28 de maio de 2024

2ª Fase

Calendário de candidaturas: De 15 a 20 de Março 2024.

Envio da lista ordenada dos candidatos a acesso e da lista de candidatos a reiningresso, para homologação: 27 de Março de 2024

Afixação das listas dos candidatos: 28 março de 2024

Período de reclamações: 29 de março a 1 de abril

Decisão sobre as reclamações: 5 de abril 2024

Matrícula e inscrição: 10 e 11 de abril 2024

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Se cumpridos os critérios de admissão, a seleção ocorrerá por ordem de inscrição.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof. Diogo Pires

Vogais; Prof. Eduardo Cruz

Prof. Gabriela Colaço

14. MATRÍCULAS

As matrículas decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 23 de janeiro de 2024

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos)